

**MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

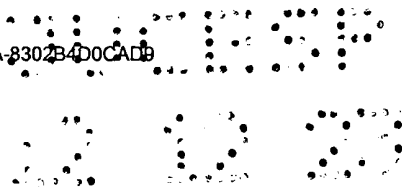
CNPJ 34.425.448/0001-79

NIRE 35.300.539.737

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sede social da **MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e a Lista de Presença que consta no Anexo I ao presente instrumento.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. David Lopes Monteiro e secretariados pelo Sr. Adriano Veloso Lima.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), passando de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) para R\$ 9.500.500,00 (nove milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), com a emissão de 9.200.000 (nove milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação.
    - 5.1.1. As ações ordinárias emitidas no aumento do capital ora aprovado serão 50% subscritas e integralizadas pelo **QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.491/0001-14, representado por sua administradora **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“FIP Quality Golden”), e 50% subscritas e integralizadas pelo **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 29.883.222/0001-81, neste ato



representado por sua gestora **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-133, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.962, de 14 de novembro de 2017 (“FIP Lunar”). As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar desta data, nos termos dos boletins de subscrição anexos à presente ata na forma do Anexo II e III.

- 5.1.2. Em razão da deliberação acima, os Acionistas decidiram alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 9.500.500,00 (nove milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado sendo: (i) R\$ 300.500,00 (trêzentos mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) pendentes de integralização no prazo de até 36 (trinta e seis) meses contados de 30 de novembro de 2023, representado por 9.500.500 (nove milhões, quinhentas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

*Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.*

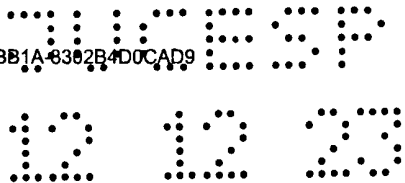
*Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

*Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.”*

- 5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a redação constante no Anexo IV à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, de 30 de novembro de 2023.



[Página 1/1 de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Magma Empreendimentos e Participações S.A, realizada em 30 de novembro de 2023.]

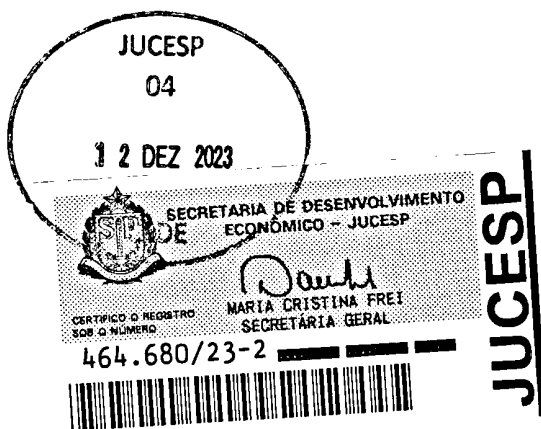
Mesa:

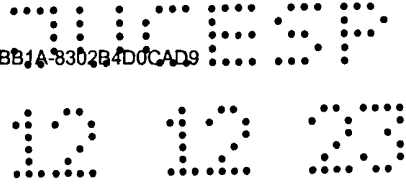
DocuSigned by:  
David Lopes Monteiro  
Assinado por: DAVID LOPES MONTEIRO 25228279873  
CPF: 25228279873  
Página: 1/1  
Data e Hora de Assinatura: 30/11/2023 13:38:54 PST  
ICP  
68257A817C7A2008F302E8E2306E

**DAVID LOPES MONTEIRO**  
Presidente

DocuSigned by:  
Adriano Veloso Lima  
Assinado por: ADRIANO VELOSO LIMA 00434808864  
CPF: 00434808864  
Página: 1/1  
Data e Hora de Assinatura: 30/11/2023 13:50:37 PST  
ICP  
640848033204033A8F6A3CB08618A3

**ADRIANO VELOSO LIMA**  
Secretário

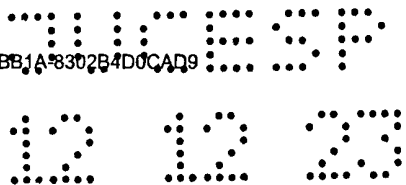




**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Acionista	Assinatura
<p><b>QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA</b>, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.491/0001-14, neste ato representado por sua administradora <b>REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.</b>, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato por seu representante legal, Sr. <b>RAMON PESSOA DANTAS</b>, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 40.329.624-8, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.012.758-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.</p>	<p>DocuSigned by: Ramon P. Dantas Assinado por RAMON PESSOA DANTAS 30901275808 CPF: 30901275808 Papel: Diretor da Reag Administradora de Recursos Ltda. Diretoria da Assembleia: 30/11/2023   16:09:37 PST ICP Brasil 6076500F6A4A50A7EFA102B04F026A8</p>
<p><b>LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA</b>, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 29.883.222/0001-81, neste ato representado por sua gestora <b>WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b>, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-133, neste ato por seus representantes legais, Sr. <b>MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA NETO</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1989, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 46.009.283-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.280.418-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Praça Buritama, nº 48, apartamento 802, CEP 01450-100, e o Sr. <b>PEDRO RENNO BAUMEIER</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1990, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 39131267-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 392.984.448-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inhambu, nº 1.208, apartamento 12, Vila Uberabinha, CEP 04520-014.</p>	<p>DocuSigned by: Mário Sérgio Duarte Garcia Neto Assinado por MARIO SERGIO DUARTE GARCIA NETO 37028041883 CPF: 37028041883 Papel: Diretor da Wnt Gestora de Recursos Ltda. Diretoria da Assembleia: 30/11/2023   12:25:47 PST ICP Brasil 6A9F09E31028403C8A9E53D8E24E3A8</p> <p>DocuSigned by: Pedro Renno Baumeier Signed By PEDRO RENNO BAUMEIER 39298444869 CPF: 39298444869 Signer Role: Diretor da Wnt Gestora de Recursos Ltda Signing Time: 30/11/2023   11:58:27 PST ICP Brasil 6E13174A39E4C386308F4F4E613047C78</p>

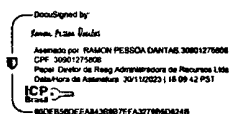


**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

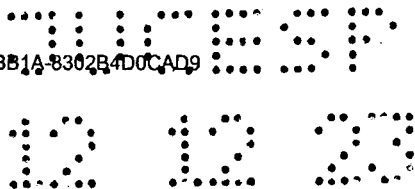
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Denominação:	Magma Empreendimentos e Participações S.A.
Subscritor:	Quality Golden Service - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a contar desta data.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.



**QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,**  
por sua administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**



**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Denominação:	Magma Empreendimentos e Participações S.A.
Subscritor:	Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a contar desta data.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
Alain Sérgio Duarte, Gerente  
Assinado por MARIO SERGIO DUARTE GARCIA NETO 37028041883  
CPF: 37028041883  
Cargo: Diretor de WNT Gestora de Recursos Ltda  
Data/Hora de Assinatura: 30/11/2023 | 12:08:53 PST  
ICP-Brasil  
8480863403040020846644040046340

DocuSigned by:  
Pedro Renato Balmeyer  
Assinado por PEDRO RENATO BALMEIER 30298444069  
CPF: 30298444069  
Cargo: Diretor de WNT Gestora de Recursos Ltda  
Data/Hora de Assinatura: 30/11/2023 | 11:58:33 PST  
ICP-Brasil  
78C3774F2352V305929F0F48238E2C74

**LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,**  
por sua gestora, **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ESTATUTO SOCIAL DA  
MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ 34.425.448/0001-79  
NIRE 35.300.539.737**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** A MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).

**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905, podendo abrir filiais ou escritórios por deliberação da diretoria.

**Artigo 3º** A Companhia terá por objeto: (i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”); e (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

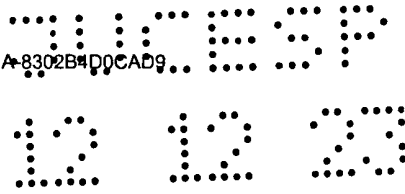
**Artigo 4º** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 9.500.500,00 (nove milhões, quinhentos mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado sendo: (i) R\$ 300.500,00 (trêzentos mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) pendentes de integralização no prazo de até 36 (trinta e seis) meses contados de 30 de novembro de 2023, representado por 9.500.500 (nove milhões, quinhentas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



**Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### **CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

### **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

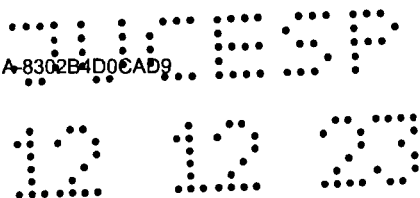
**Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

**Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.



**Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único** – Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo 11º** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

#### **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

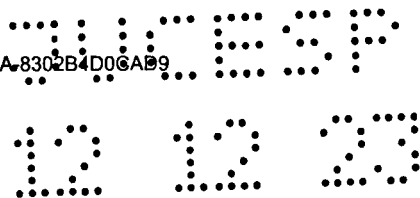
#### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 13º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Parágrafo Único** – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

**Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.



**Artigo 16º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 17º** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

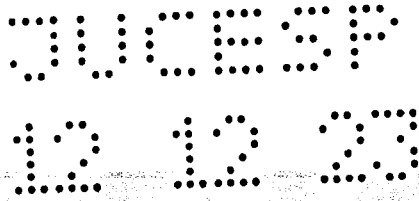
**Artigo 18º** A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

**Artigo 19º** A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

**Artigo 20º** A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

**Artigo 21º** Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.



DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F77A00F69DEB474DBB1A8302B4D0CAD9

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Magma - AGE Aumento de Capital 9,2mm - 2023.11.30 - v. final.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Raquel Blascovi

Assinatura guiada: Ativado

Rua Hungria, 1.240 - cj. 31

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

, SP 01455-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

raquel.blascovi@monteirorusu.com.br

Endereço IP: 177.103.254.175

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Raquel Blascovi

Local: DocuSign

30/11/2023 11:42:37

raquel.blascovi@monteirorusu.com.br

## Eventos do signatário

Adriano Veloso Lima

avlima2011@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5

CPF do signatário: 00434909564

Cargo do Signatário: Secretário

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/11/2023 12:30:15

ID: d3dd643d-4c68-4b6b-aa80-150d8d29c210

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Adriano Veloso Lima*  
EED645003720482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.44.184.186

## Registro de hora e data

Enviado: 30/11/2023 11:52:36

Reenviado: 30/11/2023 12:08:38

Visualizado: 30/11/2023 12:30:15

Assinado: 30/11/2023 12:30:41

David Lopes Monteiro

davidlm7777@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

CPF do signatário: 25228279873

Cargo do Signatário: Presidente

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/11/2023 12:14:15

ID: ebc822fe-0475-4184-a56a-cddd2c1e4292

DocuSigned by:  
*David Lopes Monteiro*  
CB757A917C7AA28...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.242.247.196

Enviado: 30/11/2023 11:52:35

Reenviado: 30/11/2023 12:08:39

Reenviado: 30/11/2023 13:03:05

Reenviado: 30/11/2023 13:20:12

Reenviado: 30/11/2023 13:20:15

Visualizado: 30/11/2023 13:31:10

Assinado: 30/11/2023 13:39:59

Mário Sérgio Duarte Garcia Neto

juridico@wntcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 37028041883

Cargo do Signatário: Diretor da WNT Gestora de Recursos Ltda.

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/11/2023 12:09:10

ID: 1e859cbe-441f-458e-a9b0-1c3eb298b409

DocuSigned by:  
*Mário Sérgio Duarte Garcia Neto*  
6A89D9E31029403...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.189.97.112

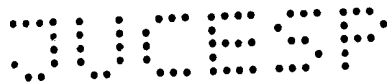
Enviado: 30/11/2023 11:52:34

Reenviado: 30/11/2023 12:07:48

Reenviado: 30/11/2023 12:08:39

Visualizado: 30/11/2023 12:09:10

Assinado: 30/11/2023 12:09:57



### Eventos do signatário

Pedro Renno Baumeier  
pedro@wntcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 39298444869  
Cargo do Signatário: Diretor da WNT Gestora de Recursos Ltda.

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2022 11:00:03  
ID: 3dd5690f-476b-4ca5-b787-94e02204c046

Assinatura  
DocuSigned by:  
Pedro Renno Baumeier  
48C3774A3A42438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.92.112.38

### Registro de hora e data

Enviado: 30/11/2023 11:52:35  
Visualizado: 30/11/2023 11:58:08  
Assinado: 30/11/2023 11:58:36

Ramon Pessoa Dantas  
ramon.dantas@reag.com.br  
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5  
CPF do signatário: 30901275808  
Cargo do Signatário: Diretor da Reag Administradora de Recursos Ltda.

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

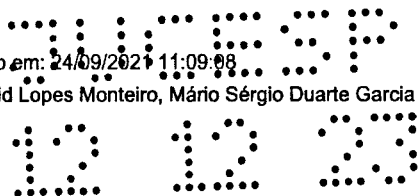
Aceito: 30/11/2023 11:53:11  
ID: b303e0ad-3980-4462-a5e0-39aa276e16bd

DocuSigned by:  
Ramon Pessoa Dantas  
80DEB50DEEA8438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.73.130.92

Enviado: 30/11/2023 11:52:36  
Reenviado: 30/11/2023 12:08:40  
Reenviado: 30/11/2023 13:03:06  
Reenviado: 30/11/2023 13:20:12  
Reenviado: 30/11/2023 13:20:16  
Reenviado: 30/11/2023 13:48:38  
Visualizado: 30/11/2023 16:09:51  
Assinado: 30/11/2023 16:09:47

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/11/2023 11:52:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	30/11/2023 12:07:47
Entrega certificada	Segurança verificada	30/11/2023 16:08:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/11/2023 16:09:47
Concluído	Segurança verificada	30/11/2023 16:09:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

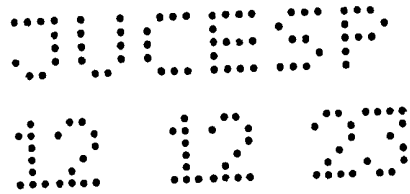
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br)

**To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

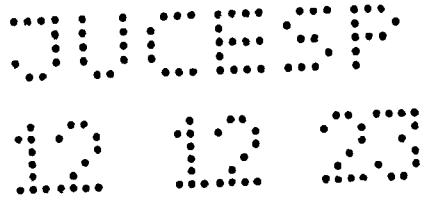
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.

